

## **PORTARIA Nº 116/96 - DG**

Publicado no Diário da Assembleia nº 931

**O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 65, IX, da Resolução n.º 167/95, de 19 de dezembro de 1995 e sabedor de que, com o passar do tempo, elevado número de documentos (correspondências, jornais, diários, relatórios, processos, atas, pronunciamentos etc) vai se avolumando nos arquivos da Casa e, ainda, considerando que não existe normativo a respeito,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Especial integrada pelos servidores **Inês Eleine Rocha, Vaina Freire da Silva, Reinaldo Pereira da Silva e Vânia Hideko Nakamura Santana**, a fim de que, sob a presidência da servidora **Inês Eleine Rocha**, se inteire da situação dos arquivos da Casa (o que está sendo arquivado, volume/quantitativo, local e condições de conservação dos documentos arquivados) e apresente sugestões sobre o reordenamento ou aprimoramento desse serviço bem como proponha esquema para expurgo dos documentos arquivados ou guardados(o quê e quando expurgar).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 78/96-DG, de 17 de junho de 1996.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Diretoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de setembro de 1996.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de abril.

**Eleazar Moura Carvalho**

Diretor-Geral